



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova Ad Referendum em caráter emergencial e excepcional, o projeto de extensão - reforma da moradia estudantil 01, da Universidade Federal da Integração Latino americana - UNILA.

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com os autos do processo nº 23422.012929/2014-20, provenientes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* o projeto de extensão - reforma da moradia estudantil 01, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão, em Exercício